



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

PROJETO BÁSICO

Item	Descrição/Produtos	Unidade	Quantidade
01	Papel Higiênico 12 com 30m	Unidade	20
02	Desinfetante 2l	Unidade	60
03	Detergente 500 ml	Unidade	30
04	Esponja Lava Louças	Unidade	20
05	Água Sanitária 2 Litros	Unidade	12
06	Sabão em Pó 500g	Unidade	30
07	Pano Flanelado 28x38	Unidade	20
08	Pano de Copa Branco	Unidade	15
09	Pano de Chão Branco 45x65	Unidade	20
10	Vassoura Multiuso	Unidade	5
11	Pá de Lixo	Unidade	2
12	Pedra Sanitária 25g	Unidade	30
13	Limpa Vidros 500 ml	Unidade	15
14	Lustra Móveis 500 ml	Unidade	15
15	Saco Para Lixo 30 Litros	Pacote	50
16	Alcool 70% 5 Litros	Unidade	10
17	Papel Toalha	Pacote C/2	60
18	Aromatizador de Ambiente Aerossol 360 ml	Unidade	20

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de **material de consumo (material de limpeza e produtos para higienização)**, para o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo.

2. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

I) O material de expediente, objeto desta contratação será entregue na Câmara, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir da solicitação.


II) O fornecimento, objeto do Contrato, deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

III) Os materiais solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não superior a 30 (trinta) dias, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da CONTRATADA de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

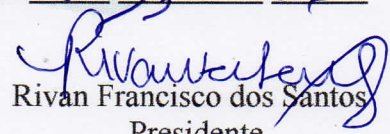
IV) O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato.

2023.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 08 de dezembro de


Maria Nilda de Abreu
Responsável Pelo Setor Financeiro

APROVO: 08 / dezembro / 2013.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente